

EDITAL N.º 58/DAG/2017

----- **JORGE JOSÉ DE MAGALHÃES MENDES**, Vice - Presidente da Câmara Municipal de Amarante.-----

----- **TORNA PÚBLICO**, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- **Que**, por seu despacho proferido em 13 de abril de 2017; -----

----- **É concedido o fecho da loja interativa de turismo**, no dia 16 de abril de 2017; -----

----- **The closure of the interactive tourism shop is granted**, on day 16 of april 2017; -----

----- **Est accorde la clôtüre de la boutique interactif de tourisme**, jour 16 avril 2017 ; -----

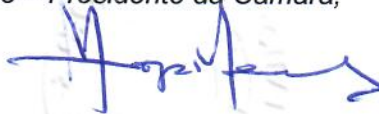
----- **Se reconoce el cierre de la tienda interactiva de turismo**, en lo día 16 abril de 2017; -----

----- Para constar e surtir efeitos, publica-se o presente edital que vai ser afixado nos locais de estilo e disponibilizado na página eletrónica do Município (www.cm-amarante.pt)-----

----- E eu, , Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.-----

-----Paços do Município de Amarante, 13 de abril de 2017 -----

O Vice – Presidente da Câmara,



Professor Doutor Jorge José de Magalhães Mendes